

**BRAVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**

**Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 16/03/2022**

Extrato para publicação – art. 130, § 3º, da Lei n.º 6.404/76. DATA: 16.03.22 às 10,00 hs. Local: Rua do Rocío, 121, apto. 111, SP. Subscritores: Alberto Pinto Vallada e Possidonio Velasco Rodrigues. Mesa Diretora: Presidente: Alberto Pinto Vallada e Secretário: Felipe Pinto Vallada. Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1.º: denominação: Bravo Administração e Participações S/A. Artigo 2.º - Seda à Rua do Rocío, 121, apto. 111, SP. Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-0; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 179.505,00, representado por 179.505 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. Artigo 7.º - Diretoria, composta de dois membros, de um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência do Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Alberto Pinto Vallada e Diretor Vice-Presidente: Felipe Pinto Vallada que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declararam que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. SP, 16.03.22 (aa) Alberto Pinto Vallada – Presidente. Felipe Pinto Vallada – Secretário. Subscritores: Alberto Pinto Vallada e Possidonio Velasco Rodrigues. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.589.254, em sessão de 23.03.2022.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>